



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

# Solicitação de Recursos para Ações de Resposta

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

**PORTARIA 215/2017** – utilização do **S2ID** para ações de resposta e transferência de recursos;

**PORTARIA Nº 260/2022 – ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3646/2022** – estabelece procedimentos e critérios para o **reconhecimento** federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

# LEGISLAÇÃO ESTADUAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 694/2013 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 767, de 18/03/2014** – Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;

**DECRETO Nº 3.681-R, de 22/10/2014** – Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES

**PORTARIA Nº 606 – R, de 06/08/2022** – Define os procedimentos a serem adotados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC para as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC e de materiais aos municípios para a execução de ações de resposta em áreas atingidas por desastre.

# FUNPDEC

- Instituído pela Lei Complementar 694/2013.
- Regulamentado pelo Decreto Estadual 3.681-R, de 22 de outubro de 2014.

“ Art. 1º O Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído no Corpo de Bombeiros Militar pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014, **COM A FINALIDADE DE PROVER, EM CARÁTER EMERGENCIAL E COMPLEMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS PARA FAZER FRENTE A DESASTRES OCORRIDOS EM MUNICÍPIOS CAPIXABAS** impactados por esses sinistros, ou ainda, para serem utilizados na prevenção e preparação para os desastres pelo Estado e Municípios [...]

Art. 2º Somente poderão participar do FUNPDEC/ES os municípios que tiverem seus **ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL CRIADOS** e implantados com recursos do orçamento municipal destinados à COMPDEC.

# FUNPDEC (DECRETO 3.681-R)

## COMO FUNCIONA O FUNDO A FUNDO

“Os recursos do FUNPDEC/ES serão transferidos diretamente aos **FUNDOS CONSTITUÍDOS PELOS MUNICÍPIOS** após a **HOMOLOGAÇÃO ESTADUAL** da situação de emergência ou do estado de calamidade pública ou a identificação da ação como necessária à **PREVENÇÃO DE DESASTRE OU PREPARAÇÃO** para este, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.”

# FUNPDEC (DECRETO 3.681-R)

## COMO OS MUNICÍPIOS SOLICITAM RECURSOS PELO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ações de resposta



OFÍCIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO, indicando as necessidades para a prestação de serviços de emergência e de assistência, e quais as ações que já foram realizadas no âmbito do município, bem como as estimativas de custos. (é indispensável a consideração sumária ou a homologação pelo Governo do Estado)

Ações de prevenção e reconstrução



Para a execução das ações de PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, plano de trabalho até o 15º DIA ÚTIL DO INÍCIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, sendo que para ações de RECUPERAÇÃO, o plano de trabalho deve ser apresentado até 90 DIAS após o desastre.

# FUNPDEC (DECRETO 3.681-R)

## PARA O QUE PODE SER UTILIZADO

As ações de **PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO** em áreas de risco de desastres compreendem:

- I - projetos educativos e de divulgação;
- II - capacitação de recursos humanos;
- III - elaboração de trabalhos técnicos;
- IV - proteção de áreas de risco;
- V - aquisição de materiais e equipamentos;
- VI - equipamento e reequipamento da CEPDEC.

Compreendem as despesas para as ações de resposta ao desastre, aquelas relacionadas ao **SOCORRO E ASSISTÊNCIAS HUMANITÁRIA E DE RESTABELECIMENTO**

# RESPONSABILIDADES DO ESTADO

## DECRETO ESTADUAL 3.681-R

§ 1º Será responsabilidade do Estado:

- I - definir as diretrizes e aprovar os planos de trabalho de ações de prevenção e preparação em áreas de risco e de recuperação em áreas atingidas por desastres;
- II - efetuar os repasses de recursos aos entes beneficiários nas formas previstas no *caput*, de acordo com os planos de trabalho aprovados;
- III - fiscalizar o atendimento das metas físicas de acordo com os planos de trabalho aprovados, exceto nas ações de resposta; e
- IV - avaliar o cumprimento do objeto relacionado às ações previstas no *caput*.



# RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIOS

## DECRETO ESTADUAL 3.681-R

§ 2º Será responsabilidade exclusiva dos Municípios beneficiados:

I - demonstrar a necessidade dos recursos demandados;

II - apresentar, exceto nas ações de resposta, plano de trabalho ao órgão responsável pela transferência de recursos, nos prazos previstos no § 2º do art. 5º e conforme modelo definido pela CEPDEC.

III - apresentar estimativa de custos necessários à execução das ações previstas no *caput*, com exceção das ações de resposta;

INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPDEC Nº 001/2020

**Regulamenta o auxílio referente à assistência humanitária aos municípios afetados por desastres de qualquer natureza e dá outras providências.**

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, no cumprimento do disposto nos incisos I e II, do art. 7º, da Lei Complementar nº 694/2013 com alterações da Lei Complementar 767/2014, que Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo e considerando a necessidade de agilizar os processos e procedimentos inerentes ao auxílio à assistência humanitária aos municípios do Estado do Espírito Santo afetados por desastres de qualquer natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O município que necessitar de auxílio à assistência humanitária do Governo do Estado, de forma complementar, para atendimento às pessoas afetadas por desastres de qualquer natureza, deverá encaminhar a CEPDEC, ofício solicitando materiais de assistência humanitária, contendo estimativa de população afetada e o detalhamento dos desabrigados e desalojados.

**Art. 2º** A CEPDEC analisará o ofício de solicitação para posteriormente autorizar o envio de assistência humanitária.

**Art. 3º** O auxílio à assistência humanitária do Governo do Estado será prestado por intermédio da CEPDEC com a doação de colchões, cobertores, jogos de lençóis, travessieiros, cestas de alimentos, telhas e kit's higiênicos (kit de limpeza e pessoal), e outros materiais cujo a CEPDEC julgar necessário,

# PORTARIA N.º 606 - R, DE 06 DE AGOSTO DE 2022

Define os procedimentos a serem adotados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC para as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC e de materiais aos municípios para a execução de ações de resposta em áreas atingidas por desastre.

Art.1º Definir os procedimentos a serem adotados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC para as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC e de materiais aos municípios para execução de ações de resposta em áreas atingidas por desastre.

## DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

Art.3º Para o repasse de recursos financeiros do FUNPDEC/ES de forma **complementar** às ações desenvolvidas pelo município para a execução de ações de resposta em áreas atingidas por desastres é necessário o reconhecimento estadual da situação de emergência ou do estado de calamidade pública.

Art.4º Para que o município esteja devidamente habilitado ao recebimento de recursos financeiros para ações de resposta provenientes do FUNPDEC/ES é necessário possuir cadastro atualizado no sistema dos seguintes documentos:

- I. lei de criação da COMPDEC;
- II. instrumento jurídico de nomeação dos membros da COMPDEC;
- III. lei de criação do FUMPDEC (Fundo Municipal de Proteção e defesa civil);
- IV. decreto de regulamentação do FUMPDEC;
- V. decreto de nomeação dos membros do Conselho Gestor do FUMPDEC;
- VI. CNPJ próprio e exclusivo do FUMPDEC;
- VII. conta corrente própria e exclusiva do FUMPDEC criada no BANESTES;
- VIII. previsão de rubrica orçamentária destinada à defesa civil do município, vigente e dentro da lei orçamentária anual.

Art.5º A solicitação de recursos financeiros para a execução de ações de resposta em áreas atingidas por desastres deverá ser efetuada **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias** a contar da data da publicação do decreto de reconhecimento estadual. Além das informações solicitadas no sistema, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I. ofício de solicitação;
- II. relatório fotográfico datado e georreferenciado dos danos ocasionados pelo desastre;
- III. outros documentos que a CEPDEC julgar necessários para a análise da solicitação.

# DO REPASSE DE MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Art.10 O auxílio do Governo do Estado será prestado por intermédio da CEPDEC, em caráter complementar as ações do município por meio da doação de colchões, cobertores, jogos de lençóis, travesseiros, cestas de alimentos, telhas, kits de limpeza, de higiene pessoal e outros materiais que a CEPDEC julgar necessários.

- I. colchão: 01(um) por pessoa afetada;
- II. cobertor: 01(um) por pessoa afetada;
- III. jogo de lençol: 01(um) por pessoa afetada;
- IV. travesseiro: 01(um) por pessoa afetada;
- V. cesta de alimentos: 01(uma) para grupo familiar de até 04 (quatro) pessoas afetadas;
- VI. telhas para cobertura residencial: no quantitativo suficiente para cobrir a área destelhada do imóvel cujas condições de habitabilidade foram comprometidas;
- VII. kit de limpeza: 01(um) para cada família afetada;
- VIII. kit de higiene pessoal: 01 (um) para grupo familiar de até 04 (quatro) pessoas afetadas;
- IX. outros que a CEPDEC julgar necessários.

Art.12 A solicitação dos materiais deverá ser efetuada no **prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da ocorrência do desastre nos eventos de início súbito** e de **30 (trinta) dias da publicação do decreto de declaração de situação de emergência ou de calamidade pública nos eventos graduais**. Além das informações solicitadas no sistema, deverão ser anexados os seguintes documentos:

I. ofício de solicitação;

II. relatório social da população afetada;

III. relatório fotográfico datado e georreferenciado dos danos ocasionados pelo desastre à população.



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.18 A prestação de contas das transferências dos recursos financeiros do FUNPDEC/ES para as ações de resposta deverá ser apresentada pelos municípios em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da portaria que autoriza o empenho e a transferência dos recursos financeiros para o município, contendo os seguintes documentos:

- I. ofício da prestação de contas;
- II. declaração de cumprimento do objeto;
- III. relatório de execução físico-financeira consolidado;
- IV. extrato da conta bancária específica do período do recebimento dos recursos;
- V. demonstrativo de execução da receita e despesa;
- VI. relação de pagamentos e de bens adquiridos, produzidos ou construídos;
- VII. relação de beneficiários, quando for o caso, constando nome, CPF, e benefício recebido;
- VIII. relatório fotográfico;
- IX. comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.

Art.19 A prestação de contas dos materiais de assistência às vítimas recebidos pelo município deverá ser apresentada em até 60 dias a contar da data do recebimento dos materiais, contendo os seguintes documentos:

- I. ofício da prestação de contas;
- II. relatório social com relação de beneficiários constando nome, assinatura, CPF e benefício recebido;
- III. relatório fotográfico.

# APOIAR O MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

I – Kit de defesa civil:

- Na entrega de materiais de assistência humanitária
- Kit de incêndio florestal.

II – Na capacitação dos agentes de defesa civil;

III – Na realização de vistorias de riscos estrutural e geológico;

IV – Assessorando os municípios na correta montagem dos processos de situação de emergência e estado de calamidade pública;

V – No aporte de recursos para prevenção, preparação, resposta e reconstrução;

VI – Assessorando os municípios na captação de recursos federais para ações de prevenção, resposta e reconstrução.

# MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL



# KIT DEFESA CIVIL



# KITS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E ESTÁGIO CONCLUÍDOS POR 36 MUNICÍPIOS



# DIREITOS E BENEFÍCIOS FEDERAIS

- ✓ Transferência Obrigatória;
- ✓ Garantia Safra;
- ✓ Operação Carro Pipa;
- ✓ Prioridade no Programa Água Para Todos;
- ✓ Bolsa Estiagem;
- ✓ Linha de Crédito por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste;
- ✓ Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais - BNDES PER;
- ✓ Antecipação de benefícios;
- ✓ Liberação de FGTS;
- ✓ Redução da alíquota do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR;
- ✓ Prorrogação dos financiamentos rurais com subsídios.

# SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES



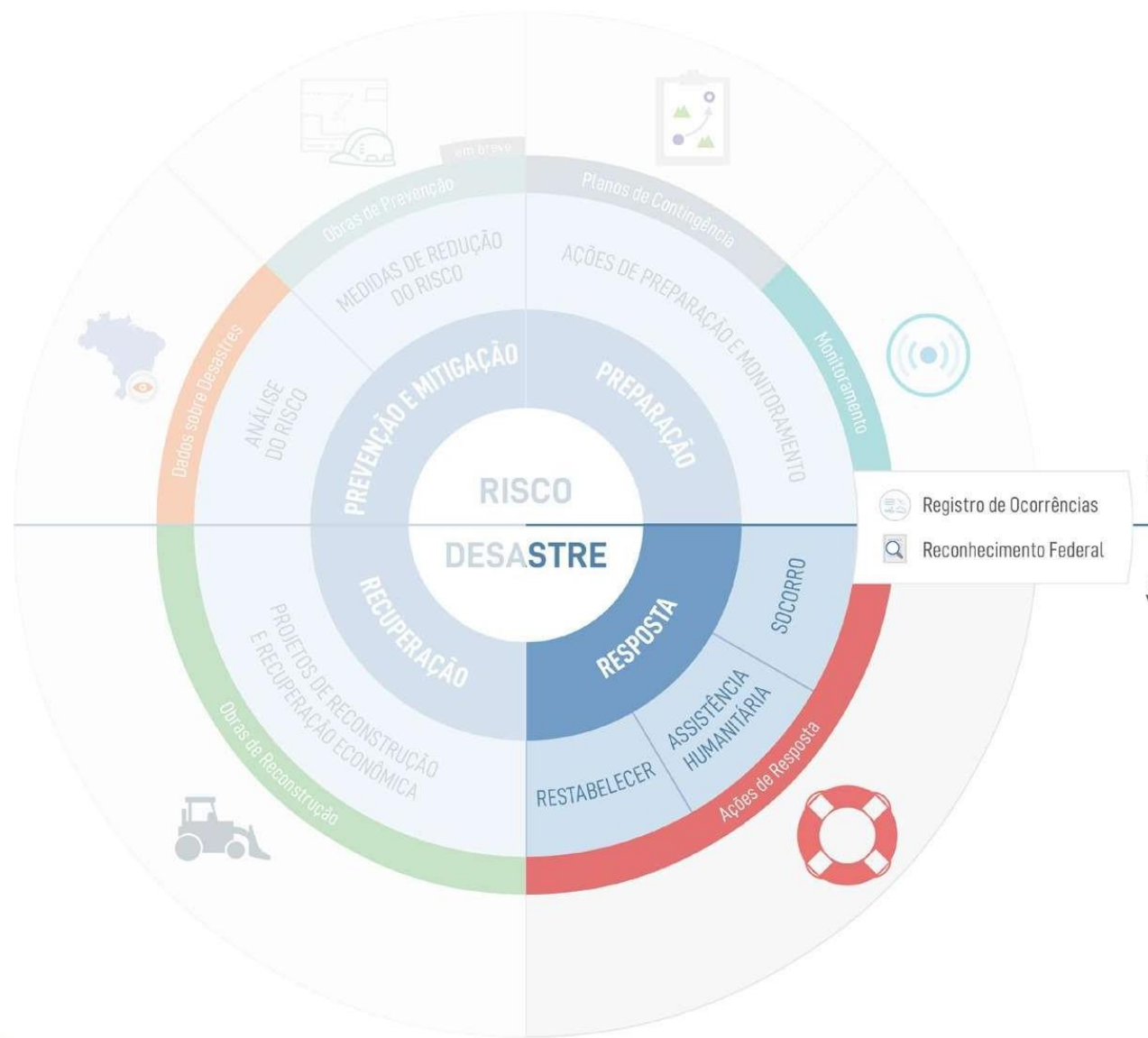


Para iniciar, é preciso entender que as ações de resposta fazem parte do Ciclo de Atuação da Defesa Civil, definido pelas etapas **de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.**

As **ações de resposta** são ações tomadas imediatamente após a ocorrência de um desastre, com o objetivo de garantir o primeiro atendimento às vítimas, além de providências para recomposição de infraestruturas básicas.

# CICLO DE ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL

Ao analisar o Ciclo de Atuação da Defesa Civil, podemos perceber que as ações de resposta podem abranger três tipos de operação: **socorro, assistência e restabelecimento**



# AÇÕES DE RESPOSTA

AÇÕES DE SOCORRO	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
<p>São ações imediatas de resposta aos desastres, com o objetivo de socorrer a população atingida.</p>	<p>São ações imediatas, destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos.</p>	<p>São ações de caráter emergencial, destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre.</p>
<p><b>Incluem ações de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>» Busca e salvamento;</li><li>» Primeiros-socorros;</li><li>» Atendimento pré-hospitalar; e</li><li>» Atendimento médico e cirúrgico de urgência.</li></ul>	<p><b>Incluem ações de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>» Fornecimento de água própria para consumo;</li><li>» Provisão e meios de preparação de alimentos;</li><li>» Suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal;</li><li>» Instalação de lavanderias e banheiros;</li><li>» Apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações; e</li><li>» Atenção integral à saúde e ao manejo de mortos.</li></ul>	<p><b>Incluem ações de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>» Desmontagem de edificações e de obras de arte com estruturas comprometidas;</li><li>» Suprimento e distribuição de energia elétrica, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações e abastecimento de água; e</li><li>» Desobstrução e remoção de escombros.</li></ul>

É importante que o solicitante quando se tratar de solicitação de recursos do Governo Federal para **ações de resposta**, entenda o **caráter emergencial e complementar** para que haja a liberação dos recursos, ou seja, a realização do registro e solicitação de reconhecimento federal do desastre é a medida fundamental para que essa liberação seja analisada. Sendo importante leitura da **Portaria MI nº 215**, de 4 de abril de 2017, que estabelece a utilização do S2ID na transferência de recursos federais **para ações de resposta e reconstrução.**

Neste sentido o **Decreto nº 7.257**, de 4 de agosto de 2010, em seu artigo 9º-A, determina que os **pagamentos para ações de socorro, assistência e restabelecimento** sejam feitos apenas por meio do Cartão de **Pagamento de Defesa Civil (CPDC)**, vinculado à conta específica mantida em instituição financeira oficial federal.

Deve ser também observada a Lei **12.340**, de 1º de dezembro de 2010, que prevê situações especiais para que o município receba apoio prévio ao reconhecimento federal, mediante solicitação motivada e comprovada do fato **para ações de socorro e assistência às vítimas.**

Ponto importante a ser observado é o que diz respeito às diferenças entre as **ações de restabelecimento (etapa de resposta)** e as **ações de reconstrução (etapa de recuperação)**, principalmente quando envolvem **obras**.

É fundamental saber identificar exatamente qual obra corresponde a cada fase, para determinar as condições para aprovação de sua solicitação no Governo Federal.

## DISTINÇÃO ENTRE OBRAS DE RESTABELECIMENTO E RECONSTRUÇÃO

### OBRAS DE RESTABELECIMENTO

São obras que possuem **caráter de urgência** com vistas a restabelecer serviços essenciais e, conforme o contexto, **podem ter caráter transitório**. Em geral, são simples, de execução rápida e possuem baixo custo global.

#### Exemplos:

- » Construção de acessos alternativos;
- » Viabilização de trafegabilidade em vias fundamentais;
- » Restabelecimento do fornecimento de água, energia e serviços essenciais de comunicação;
- » Desobstrução de vias;
- » Demolição e remoção de escombros (transporte e destinação final).

### OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

São obras de **caráter permanente** e muito importantes para a recuperação da região afetada. Necessitam de projetos completos e fundamentados em estudos técnicos preliminares, além de orçamento detalhado, mesmo que a contratação tenha a licitação dispensada.

#### Exemplos:

- » Obras de arte especial (pontes, viadutos, etc.);
- » Reconstrução de estruturas para estabilização de encostas;
- » Reconstrução de edificações públicas;
- » Construção de casas populares atingidas por desastres.

Quanto às ações de **assistência às vítimas**, as solicitações via S2ID podem ser realizadas por meio de **kits de assistência humanitária** ou por **recursos financeiros e Operação carro-pipa**.

Os kits de assistência humanitária englobam produtos básicos de consumo que visam amenizar as dificuldades enfrentadas pela população diretamente afetada pelo desastre, colaborando com o **retorno da normalidade**. A escolha do tipo de produto deve atender as necessidades geradas em relação ao **tipo de desastre ocorrido e o perfil**

# KITS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA



Cesta de  
alimentos



Kit de  
limpeza



Kit de  
higiene pessoal



**Kit infantil**

*(apenas para crianças –  
de acordo com o ECA,  
de até 12 anos de idade)*



Kit idoso  
Kit PcD



Água  
mineral



Cama dobrável  
(unidade)



Colchão  
(unidade)



Kit dormitório-  
acessórios

Atualmente a opção de solicitação do tipo **“kits de assistência humanitária”** **está desabilitada no sistema.** Recomenda-se então que os municípios/estados façam o pedido de kits por meio da solicitação do tipo **recursos para ações de assistência.**



A “Operação Carro-Pipa” (OCP) federal é definida como mútua cooperação técnica e financeira entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Ministério da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição emergencial de água própria para consumo, prioritariamente às populações rurais atingidas por estiagem e seca na região do **semiárido nordestino e norte dos Estados de MG e do ES.**



Os **recursos financeiros** podem ser solicitados para a aquisição dos itens listados, porém, os produtos não são encaminhados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) na forma de kits, **cabendo ao município/estado adquiri-los diretamente.**

Além dos materiais de assistência, os recursos de assistência podem ser solicitados **para atividades de abrigamento, alimentação, dentre outros.**

## SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA AÇÕES DE RESPOSTA

Os diversos módulos existentes no S2ID, existe um especificação para tratar da **solicitação, análise, liberação de recursos e prestação de contas das ações de resposta.**

Para acessá-lo, você precisa, primeiramente, entrar no sistema com seu usuário e senha.

Realizado o acesso, basta clicar no ícone referente ao módulo “**Ações de resposta – Solicitação de recursos**” para iniciar o processo de criação de uma **nova solicitação de recursos.**

# MÓDULOS

## Obras de prevenção

em breve

Obras de Prevenção

## Reconhecimento federal

Registro e reconhecimento

## Ações de resposta

Solicitação de recursos

## Ações de reconstrução

Solicitação de recursos

## Plano de contingência

Criação / edição

## Gerenciamento de desastres

em breve

Gerenc. de desastres

## Consulta de registros

Análise geoespacial

Arquivo digital

## Outras opções

Relatórios

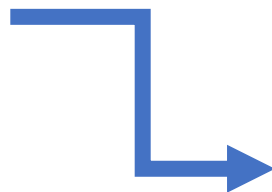
SCDI

Manual do usuário

Legislação



Há um painel, por meio do qual você pode tanto acompanhar um protocolo de resposta já existente quanto criar uma nova solicitação de recurso. Ao acessar o módulo, você pode observar o painel estadual com três abas



gov.br

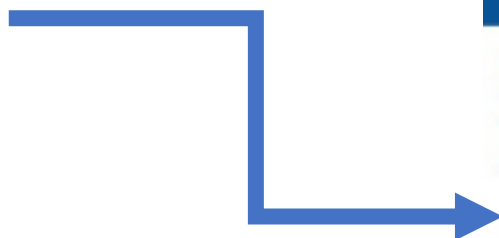
S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Painel do estado

Voltar

- Solicitação de Recursos para Ações de Resposta
- Lista de Processos Estaduais - Ações de Resposta
- Lista de Processos Municipais - Ações de Resposta

Entretendo, para dar início a uma solicitação, é necessário clicar na opção “Nova Solicitação de Recurso”, localizada na aba “Solicitação de Recursos para Ações de Resposta”



gov.br

S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Painel do estado

Voltar

- ▾ Solicitação de Recursos para Ações de Resposta
  - Nova Solicitação de Recurso
- Lista de Processos Estaduais - Ações de Resposta
- Lista de Processos Municipais - Ações de Resposta

Quanto a realização de uma nova solicitação é necessário que o Compdec associe ao [protocolo que foi anteriormente gerado no módulo de “Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento”](#)

Caso não tenha o número desse protocolo em mãos, você pode realizar essa busca de várias formas. Uma delas é **pesquisando por data**. Para isso, insira uma data inicial e final, aproximadamente, ao período de ocorrência do desastre e clique em “Pesquisar”.

Uma lista de registros fica disponível para que você possa selecionar o protocolo referente ao desastre que procura.

**Novo registro**

Data de Ocorrência do desastre: de  até  *Opcional* **Pesquisar**

Caso ainda não exista um registro criado, o mesmo poderá ser feito através da opção 'Registro' no menu anterior.

Município	Desastre	Data de ocorrência	Status
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Calendário: Outubro 2020

**Fechar**

**Novo registro**

Data de Ocorrência do desastre: de 01/05/2020 até 02/06/2020 *Opcional* **Pesquisar**

Caso ainda não exista um registro criado, o mesmo poderá ser feito através da opção 'Registro' no menu anterior.

Município	Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
Cachoeiras de Macacu	RJ-F-3300803-13214-20200525	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	25/05/2020	Registro
Miracema	RJ-F-3303005-14132-20200512	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	12/05/2020	Registro
São Francisco de Itabapoana	RJ-F-3304755-11410-20200504	Erosão Costeira/Marinha	04/05/2020	Registro

**Fechar**

Também podemos utilizar a opção **“Pesquisar”** sem a obrigação de informar datas. Essa ação traz todos os **protocolos dos municípios ou grupos de municípios** do seu estado registrados na etapa de reconhecimento federal.

## Novo registro

Data de Ocorrência do desastre: de  até  *Opcional*

**Pesquisar**

Caso ainda não exista um registro criado, o mesmo poderá ser feito através da opção 'Registro' no menu anterior.

Município	Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
Rio de Janeiro	RJ-F-3304557-13214-20200922	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	22/09/2020	Registro
Iguaba Grande	RJ-F-3301876-13214-20200921	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	21/09/2020	Registro
Araruama	RJ-F-3300209-13214-20200921	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	21/09/2020	Registro
Miracema	RJ-F-3303005-14132-20200919	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	19/09/2020	Registro
Miracema	RJ-F-3303005-14132-20200918	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	18/09/2020	Registro
Aperibé	RJ-F-3300159-14132-20200917	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	17/09/2020	Registro
Miracema	RJ-F-3303005-14132-20200917	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	17/09/2020	Registro

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Fechar

Há casos em que a sua pesquisa não gera resultados (destaque 1 da Figura), isso quer dizer que o registro do desastre ainda não foi criado no módulo “Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento”. Nesse caso, o sistema informa onde o registro pode ser criado (destaque 2)

**Novo registro**

Data de Ocorrência do desastre: de  até  *Opcional* **Pesquisar**

Caso ainda não exista um registro criado, o mesmo poderá ser feito através da opção 'Registro' no menu anterior. **2**

Município	Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**1** Nenhum registro encontrado com os filtros selecionados!

**Fechar**



Nesse momento, apesar de ser obrigatória a vinculação da nova solicitação de recursos a um processo de reconhecimento já cadastrado no sistema, **não é necessário que esse processo esteja reconhecido pelo Governo Federal para que o preenchimento do formulário seja iniciado, OU SEJA**, há uma relação clara entre os processos de resposta e reconhecimento desde o início.

O sistema disponibiliza processos tramitando nos mais diversos status de reconhecimento e que podem ser associados a uma nova solicitação de recursos.

## Novo registro

Data de Ocorrência do desastre: de  até  *Opcional*

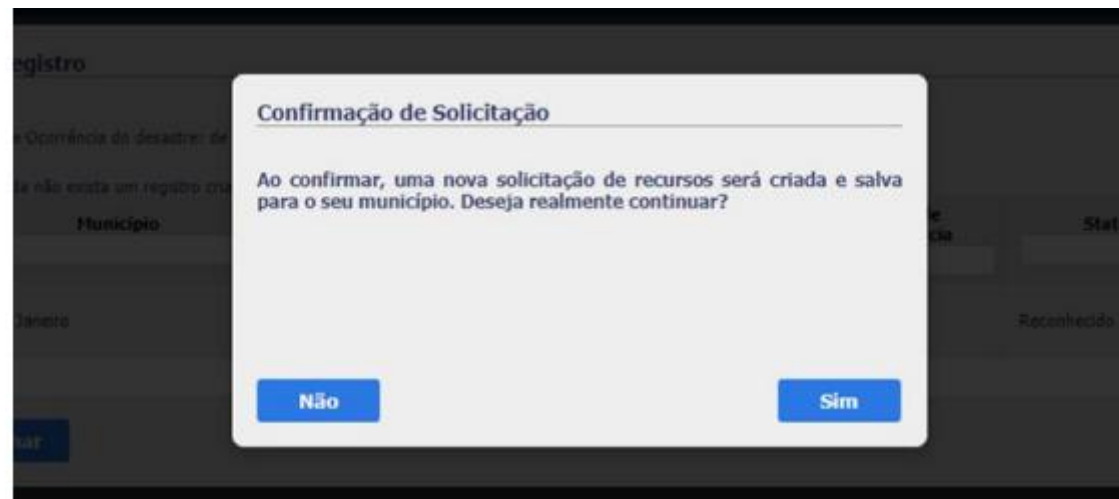
Caso ainda não exista um registro criado, o mesmo poderá ser feito através da opção 'Registro' no menu anterior.

Município	Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Campos dos Goytacazes	RJ-F-3301009-15110-20200418	Doenças infecciosas virais	18/04/2020	Registro
Aperibé	RJ-F-3300159-15110-20200410	Doenças infecciosas virais	10/04/2020	Registro
Valença	RJ-F-3306107-15110-20200406	Doenças infecciosas virais	06/04/2020	Registro
Cachoeiras de Macacu	RJ-F-3300803-13214-20200401	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	01/04/2020	Registro
Rio Bonito	RJ-F-3304300-15110-20200330	Doenças infecciosas virais	30/03/2020	Reconhecido
Silva Jardim	RJ-F-3305604-12300-20200330	Alagamentos	30/03/2020	Registro
Campos dos Goytacazes	RJ-F-3301009-15110-20200323	Doenças infecciosas virais	23/03/2020	Reconhecido

14 << 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 >> >>>

Apesar de **não existir uma legislação específica** que defina o prazo limite para a solicitação de apoio complementar para as ações de resposta, a **urgência usual demandada para esse tipo de ação pressupõe que a solicitação via sistema seja realizada o mais brevemente possível**. Caso a solicitação seja realizada muito tempo após a data de ocorrência do desastre ao qual ela está vinculada, é necessário demonstrar **que os recursos solicitados ainda são relevantes para apoiar a população afetada**.

Selecionado o protocolo, o vínculo entre processos de reconhecimento e resposta é estabelecido, então uma mensagem de “Confirmação de Solicitação” fica disponível



Após a confirmação, o formulário eletrônico para nova solicitação de recurso fica disponível para preenchimento

[Voltar](#)
[Detalhes do processo](#)

Protocolo: RES-SC-4205407-20200309-11
Município: Florianópolis
Desastre: Alagamentos
Status: Solicitação de recursos federais para resposta salva
Homologado: Não

Solicitação de Recursos
Execução
Prestação de Contas

1. Formulário de Solicitação de Recursos
2. Dados Bancários
3. Modais

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: SC	MUNICÍPIO: Florianópolis	SINPDEC
DESASTRE: Alagamentos		DATA DA OCORRÊNCIA: 17/02/2020

**TIPO DE SOLICITAÇÃO**

Selecione o tipo de solicitação

**ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)**

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando as já contabilizadas ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.

**ANEXOS**

Ofício (obrigatória) conforme modelo	0
Outros Documentos	0

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Ministério da Integração Nacional - SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MI, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.508/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI. Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: "Formulário de Execução Parcial - Resposta" para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência trimestral, durante o prazo de vigência do instrumento), devendo o primeiro ser preenchido em até 90 (noventa) dias após a liberação dos recursos federais e documentação necessária à prestação de contas final (em até 30 dias a contar do término da execução das ações/metad).

É o que informamos,

Florianópolis, 9 de Março de 2020

**PROPONENTE**  
Município  
CNPJ da Prefeitura  
Nome do Prefeito  
CPF do Prefeito

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**  
Usuário Municipal  
CPF do Usuário Municipal  
E-mail do Usuário Municipal

Excluir formulário
Imprimir PDF
Enviar para análise
Salvar

Repare que o cabeçalho da solicitação de recursos já traz informações importantes sobre o processo. Além de confirmar pelo status **“Solicitação de recursos federais para resposta salva”**, você pode também verificar a identificação do protocolo gerado (respectivamente, destaques 1 e 2

Voltar
Detalhes do processo

2
Protocolo: RES-SC-4205407-20200309-11

Município:  
**Florianópolis**

Desastre:  
**Alagamentos**

1
Status: Solicitação de recursos federais para resposta salva

Homologado:  
**Não**

Solicitação de Recursos
Execução
Prestação de Contas

1. Formulário de Solicitação de Recursos
2. Dados Bancários
3. Modelos

## SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



# Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: SC
MUNICÍPIO: Florianópolis



DESASTRE: Alagamentos
DATA DA OCORRÊNCIA: 17/02/2020

**TIPO DE SOLICITAÇÃO**

Selecione o tipo de solicitação

**ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)**

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.

# DESTAQUE DO PROTOCOLO GERADO

RES - RJ - 3304557 - 20201008 - 02

Indica que se trata de um **processo do módulo de resposta**.

**Código IBGE** do Ente para o qual está sendo feita a solicitação, no nosso exemplo é o código do Rio de Janeiro.

**Data da solicitação**, que no nosso exemplo corresponde a 08/10/2020.

**Estado** referente ao município solicitante ou ao próprio estado, quando for o caso.

**Contador de formulários criados para um mesmo registro de desastre.** Quando mais de uma solicitação é criada para um mesmo registro de desastre, o sistema atribui, ao final do protocolo, um versionamento sequencial. Ou seja, se há mais de um formulário para um mesmo registro de desastre, **todos** os protocolos relacionados ficam listados sequencialmente ("01", "02", "03", "04", "05", etc.). No exemplo, há 2 formulários vinculados ao mesmo registro.

Para acessar a lista de protocolos gerados para o mesmo processo, você pode clicar em “Detalhes do processo”



A interface do sistema apresenta uma barra de navegação superior com o botão "Voltar" à esquerda e "Detalhes do processo" à direita, este último destacado por um retângulo laranja. Abaixo, uma barra de informações contém: Protocolo: RES-RJ-3304557-20201008-02; Município: Rio de Janeiro; Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas; Status: Solicitação de recursos federais para resposta salva; Homologado: Não. Uma barra de progresso indica as etapas: 1. Formulário de Solicitação de Recursos (destacado em vermelho), 2. Dados Bancários e 3. Modelos. Abaixo, há uma barra cinza com o texto "SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC".

Figura 15. Protocolo e status do processo de solicitação gerado.

#### Arquivos do Processo

- Selecionar todos
- +  RECONHECIMENTO
- RESPOSTA
  - +  RES-RJ-3304557-20201008-03
  - +  RES-RJ-3304557-20201008-02
  - +  RES-RJ-3304557-20200925-01
- +  ANEXOS

Após visualizar os detalhes do processo, observe como fica dividido o formulário. Para todos os tipos de ações de resposta, o Formulário de Solicitação de Recursos Federais é dividido nas seguintes seções:

- 1 “TIPO DE SOLICITAÇÃO”;
- 2 “ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)”;
- 3 “MUNICÍPIOS A SEREM CONTEMPLADOS”;
- 4 “ANEXOS”;
- 5 “TERMO DE COMPROMISSO”

Voltar
Detalhes do processo

---

Protocolo: RES-RJ-3304557-20201008-02    Município: Rio de Janeiro    Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas    Status: Solicitação de recursos federais para resposta salva    Homologado: Não

Solicitação de Recursos
Execução
Prestação de Contas

---

1. Formulário de Solicitação de Recursos    2. Dados Financeiros    3. Anexos

**SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC**

**Formulário de Solicitação de Recursos Federais** v1

UF: RIO DE JANEIRO    SIGLOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas    DATA DA OCORRÊNCIA: 10/08/2020

**1 TIPO DE SOLICITAÇÃO**

Selecione o tipo da solicitação

**2 ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)**

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (rescaldo) ou já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.

**3 MUNICÍPIOS A SEREM CONTEMPLADOS**

**4 ANEXOS**

Ofício (obrigatório) conforme modelo	+
Outros Documentos	+

**5 TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MI, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI. Da mesma forma, declaram estar ciente da obrigação de comover a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: "Formulário de Execução Parcial - Resposta" para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência trimestral, durante o prazo de vigência do instrumento), Devendo o primeiro ser preenchido em até 90 (noventa) dias após a liberação dos recursos federais e documentação necessária à prestação de contas final (em até 30 dias a contar do término da execução das ações/metax).

É o que informamos,

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 2020

**PROponente**  
GOVERNO DE RIO DE JANEIRO  
42.498.733/0001-48

...

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**  
Usuário Estadual  
CPF do Usuário Estadual  
e-mail do usuário estadual

Excluir formulário
Imprimir PDF
Enviar para análise
Salvar



## Tipo de Solicitação

- “Kits de Assistência Humanitária”;
- “Recursos para Ações de Assistência”;
- “Recursos para Ações de Restabelecimento”.



Voltar
Detalhes do processo

Protocolo: RES-SC-4205407-20200309-11
Município: Florianópolis
Desastre: Alagamentos
Status: Solicitação de recursos federais para resposta salva
Homologado: Não

Solicitação de Recursos
Execução
Prestação de Contas

1. Formulário de Solicitação de Recursos
2. Dados Financeiros
3. Modelos

### SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: SC    MUNICÍPIO: Florianópolis

SINPDEC/BRASIL

DESASTRE: Alagamentos

DATA DA OCORRÊNCIA: 17/02/2020

**1 TIPO DE SOLICITAÇÃO**

Selecione o tipo de solicitação

**2 ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)**

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.

**3 ANEXOS**

Ofício (obrigatório) conforme modelo	+
Outros Documentos	+

**4 TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MI, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.568/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 507/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI. Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: "Formulário de Execução Parcial - Resposta" para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência trimestral, durante o prazo de vigência do instrumento). Devido o primeiro ser preenchido em até 90 (noventa) dias após a liberação dos recursos federais e documentação necessária à prestação de contas final (em até 30 dias a contar do término da execução das ações/metas).

É o que informamos,

Florianópolis, 9 de Março de 2020

PROPONENTE  
Município  
CNPJ da Prefeitura  
Nome do Prefeito  
CPF do Prefeito

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO  
Usuário Municipal  
CPF do Usuário Municipal  
E-mail do Usuário Municipal

Excluir formulário
Imprimir PDF
Enviar para análise
Salvar

# ATUALIZAÇÃO DE DANOS HUMANOS (PESSOAS)



**1 Número de desabrigados:** refere-se à quantidade de pessoas que, devido ao desastre ocorrido, necessitam de abrigo público para habitação temporária;

precisam desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público;

**2 Número de desalojados:** refere-se à quantidade de pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre,

**3 Número de afetados:** refere-se à quantidade de pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que precisam de auxílio público, com exceção das pessoas já contabilizadas como desabrigadas e desalojadas.

Volta

Protocolo: RES-SC-4205407-20200309-11    Município: Florianópolis    Desastre: Alagamentos    Status: Solicitação de recursos federais para resposta salva    Homologado: Não

Solicitação de Recursos    Execução    Prestação de Contas

1. Formulário de Solicitação de Recursos    2. Dados Bancários    3. Modais

## SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

### Formulário de Solicitação de Recursos Federais v1

UF: SC    MUNICÍPIO: Florianópolis    SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Alagamentos    DATA DA OCORRÊNCIA: 17/02/2020

- TIPO DE SOLICITAÇÃO**  
Selecione o tipo de solicitação
- ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)**

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
- ANEXOS**

Ofício (obrigatório) conforme modelo	
Outros Documentos	
- TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MI, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI. Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: "Formulário de Execução Parcial - Resposta" para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência trimestral, durante o prazo de vigência do Instrumento). Devendo o primeiro ser preenchido em até 90 (noventa) dias após a liberação dos recursos federais e documentação necessária à prestação de contas final (em até 30 dias a contar do término da execução das ações/metast).

É o que informamos,

Florianópolis, 9 de Março de 2020

PROPONENTE  
Município  
CNPJ da Prefeitura  
Nome do Prefeito  
CPF do Prefeito

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO  
Usuário Municipal  
CPF do Usuário Municipal  
E-mail do Usuário Municipal

Excluir formulário    Imprimir PDF    Enviar para análise    Salvar

## DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

**1** A **especificação da meta**, identificando claramente o objetivo da ação de assistência característica;

**2** A **justificativa** resumida (máximo de 1000 caracteres) da necessidade da meta no contexto das ações de assistência previstas para o desastre em questão. Se possível, com a descrição sucinta de aspectos como a localidade, serviço e material a ser usado;

**3** O número de **pessoas diretamente beneficiadas**, correspondendo ao total de

pessoas que podem ser beneficiadas pela execução das ações planejadas, por meio do(s) item(ns) detalhado(s) na sequência;

**4** O **período de execução**, correspondendo a uma estimativa do número de dias necessários para que todos os itens da meta sejam concluídos, ou seja, um período dentro do qual é estimada a conclusão da meta por completo;

**5** O **valor total da meta**, correspondendo ao valor, em reais, necessário para a execução da meta.

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS +					
Meta 1:					
1 Especifique a meta					
2 Justifique					
Caracteres restantes: 1000					
3 Pessoas diretamente beneficiadas		4 Período de execução (em dias)		5 Valor total da meta 1	
				R\$ 0,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total do item
1	Especifique o item			Tipo de demanda	
		Selecione		0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 0,00

## DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

**1** A **especificação do item**, identificando o serviço ou material e, se necessário, as características mais relevantes;

**2** A **quantidade** do item em questão;

**3** A **unidade**, que define a grandeza da quantidade informada no campo anterior, escolhida entre as opções disponíveis no sistema;

**4** O **período de execução**, correspondendo ao número estimado de **dias** para execução do item;

**5** O **valor unitário** do item, correspondendo ao valor, em **reais**, de uma quantia unitária do item;

**6** O **tipo de demanda**, que pode ser de **aquisição** (compra de materiais) ou **serviço** (contratação de serviços), ainda, **locação** (aluguel temporário de bens);

**7** O **valor total do item**, correspondendo ao valor total, em **reais**, necessário para execução da quantidade total do item. Esse valor não é editável e é completado automaticamente pelo sistema.

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS					
Meta 1:					
Especifique a meta					
Justifique					
Caracteres restantes: 1000					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
1	2	3	4	5	R\$ 0,00
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total do item
1	Especifique o item			Tipo de demanda	6
		Selecione		0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

Lembre-se de que, caso você queira, é possível criar mais metas (destaque 1). Após a descrição de todas as metas e seus respectivos itens, no final do formulário, fica disponível um “VALOR TOTAL” que é o somatório de todos os itens de todas as metas descritas (destaque 2).



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL

BRASIL

UF: SC MUNICÍPIO: Florianópolis

DESASTRE: Alagamentos DATA DA OCORRÊNCIA: 17/02/2020

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excluindo os já contabilizados no lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Ação de Assistência 1.

Justificativa para Ação de Assistência 1.

Caracteres restantes: 955

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 1
10	50	R\$ 4.500,00

Item	Qtd.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total do item
1	5	DIÁRIA	50	100,00	R\$ 500,00
2	10	UNIDADES	50	50,00	R\$ 500,00
3	5	MÊS	50	700,00	R\$ 3.500,00

Meta 2:

Ação de Assistência 2.

Justificativa para Ação de Assistência 2.

Caracteres restantes: 955

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 2
31	50	R\$ 1.676,48

Item	Qtd.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total do item
1	31,00	LITRO	50	4,08	R\$ 126,48
2	31,00	UNIDADES	50	50,00	R\$ 1.550,00

Meta 3:

Ação de Assistência 3.

Justificativa para Ação de Assistência 3.

Caracteres restantes: 955

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 3
74	50	R\$ 3.700,00

Item	Qtd.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total do item
1	74,00	UNIDADES	50	50,00	R\$ 3.700,00

2 VALOR TOTAL R\$ 9.876,48

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MI, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI. Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: "Formulário de Execução Parcial – Resposta" para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência trimestral, durante o prazo de vigência do instrumento). Devendo o primeiro ser preenchido em até **90 (noventa) dias após a liberação dos recursos federais** e documentação necessária à **prestação de contas final** (em até 30 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 2020

**PROPONENTE**GOVERNO DE RIO DE JANEIRO  
42.498.733/0001-48

..\*

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**Usuário Estadual  
CPF do usuário estadual

e-mail do usuário estadual

Excluir formulário

Imprimir PDF

Enviar para análise

Salvar

## Recursos para ações de assistência

ANEXOS	
Ofício (obrigatório) conforme modelo	 
Outros Documentos	

## Recursos para ações de restabelecimento






ANEXOS	
Ofício (obrigatório) conforme modelo	 
Relatório Fotográfico (obrigatório)	 
Outros Documentos	

Figura 63. Novas opções habilitadas para o anexo.

[Voltar](#)

[Detalhes do processo](#)

Protocolo: **RES-SC-4205407-  
20200305-09**

Município:  
**Florianópolis**

Desastre:  
**Alagamentos**

Status: **Solicitação de recursos federais para  
resposta salva**

Homologado:  
**Não**

Solicitação de Recursos

Execução

Prestação de Contas

1. Formulário de Solicitação de Recursos

2. Dados Bancários

3. Modelos

Ofício de Solicitação (Ações de Assistência ou Restabelecimento)



Ofício de Solicitação (Kits de Assistência Humanitária)



Ofício de Solicitação (OCP Federal)



Declaração de entrega de kits





[Voltar](#)

[Detalhes do processo](#)

Protocolo: **RES-SC-4205407-  
20200305-09**

Município:  
**Florianópolis**

Desastre:  
**Alagamentos**

Status: **Solicitação de recursos federais para  
resposta salva**

Homologado:  
**Não**

Solicitação de Recursos

Execução

Prestação de Contas

1. Formulários de Solicitação de Recursos

2. Dados Bancários

3. Modelos

Ofício de Solicitação (Ações de Assistência ou Restabelecimento)



Ofício de Solicitação (Kits de Assistência Humanitária)



Ofício de Solicitação (OCP Federal)



Declaração de entrega de kits



## SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NA OCP

A "Operação Carro-Pipa" (OCP) Federal é definida como mútua cooperação técnica e financeira entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Ministério da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição emergencial de água própria para consumo, prioritariamente às populações rurais atingidas por estiagem e seca na **região do semiárido nordestino e norte dos Estados de MG e do ES**. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2020).

- ▶ A inclusão na OCP só pode ser solicitada pelos municípios com **reconhecimento federal da SE/ECP vigente** e localizados na região do semiárido nordestino ou do norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo;
- ▶ O **processo de reconhecimento deve estar vigente**, ou seja, a solicitação de recursos para resposta não pode ter ultrapassado 180 dias do decreto da SE ou ECP publicado pelo município ou estado;
- ▶ O **protocolo de reconhecimento federal**, que é vinculado ao processo de solicitação de recursos para resposta, deve ser caracterizado pela tipologia "Seca" ou "Estiagem", assim como estar com status "**Reconhecido**".

[Voltar](#)

[Detalhes do processo](#)

Protocolo: RES-CE-2307304-  
20200106-01

Município: Juazeiro do  
Norte

Desastre:  
Estiagem

Status: Solicitação encaminhada ao Exército Brasileiro -  
OCP Federal

Homologado:  
Não

Solicitação de Recursos

Exercício

Finalização de Contas

1. Formulário de Solicitação de Recursos

2. Dados Básicos

3. Modelos

## SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



### Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: CE

MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Estiagem

DATA DA OCORRÊNCIA: 06/01/2020



# CPDC

O Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil (CPDC) é o **único meio** de acessar os recursos financeiros federais destinados á ações de resposta a desastres (**socorro, assistência humanitária e restabelecimento de serviços essenciais**).



## Para que serve o Cartão de Pagamento da Defesa Civil?

O Cartão de Pagamento da Defesa Civil (CPDC) é um meio de pagamento específico e exclusivo para execução das ações de resposta. Ele proporciona mais agilidade, controle e transparência dos gastos no repasse de recursos para ações de resposta a desastres.

Sem a adesão ao CPDC, mesmo reconhecido, o ente não estará apto ao recebimento de recursos federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

## Quais são os saldos e limites do cartão?

As contas abertas são operacionalizadas na função débito, sendo isentas de taxa de adesão e anuidade. Todas são abertas com saldo e limite de cartão zerados.

## Quem pode usar o cartão?

Qualquer servidor designado pelo representante legal ou o representante autorizado pode ser detentor do cartão, que é de uso pessoal e intransferível ao portador nele identificado

## Qual a validade do cartão?

O prazo de validade do plástico do cartão é de 36 meses, com renovação e emissão automática de novo plástico 30 dias antes do seu vencimento.

### E se o seu município ainda não possui o CPDC?

A abertura da conta é iniciada exclusivamente pela Sedec/MDR, que, por meio de ofício, informa ao beneficiário a agência, o número da conta e o centro de custo. Por fim, cabe ao Ente beneficiado dirigir-se à agência do Banco do Brasil para assinatura do contrato e cadastramento da senha do cartão. “No ato de adesão ao CPDC, na agência do Banco do Brasil, será necessário informar o código **SIAMI** (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) do ente”.

### Para que o cartão pode ser utilizado?

É possível utilizar o cartão para a **execução das metas aprovadas pela Sedec**, que, de forma geral, estão relacionadas à aquisição de material, contratação de serviços **destinados às ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais**. Entretanto, é vedado o saque em espécie, as compras parceladas, o uso no exterior do país e a transferência de recursos entre contas.

### Como as contas são vinculadas aos recursos federais?

Ressalta-se que a cada situação de desastre natural, ou seja, a cada nova transferência, **faz-se necessária a abertura de conta específica para o recebimento de recursos federais solicitados, bem como para a realização dos gastos com o cartão**. Assim, após o recebimento de recursos federais e sua utilização, a conta vinculada a esse recurso e em decorrência do evento adverso específico **deve ser encerrada**.

# DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO

nº de cada item da meta

Identificação da Ação de Assistência

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

DEFESA CIVIL

BRASIL

Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº Dados da Meta

Ação de Assistência 1

Justificativa para Ação de Assistência 1

Pessoas diretamente beneficiadas | Período de execução (em dias) | Valor total da meta 1

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1			Especificação do item nº 1 da Meta 1		Serviço
2			Especificação do item nº 2 da Meta 1		Aquisição
3			Especificação do item nº 3 da Meta 1		Locação

Meta analisada

Item	Especificação	Sugestão de atendimento [ ] Sim [ ] Não	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
3	Especificação do item nº 3 da Meta 1			
2	Especificação do item nº 2 da Meta 1			
1	Especificação do item nº 1 da Meta 1			

cor da linha de resultado da análise (de acordo com a sugestão da Sedec)

Indicação de atendimento, ou não, da meta

Valores solicitados pelo Ente

Valores sugeridos pela Sedec

**1** Observe que, no formulário, há uma área chamada “Sugestão de atendimento”. Nela, o analista da Sedec pode assinalar objetivamente se a meta é atendida ou não.

**2** Ao final de cada meta, há uma linha contendo a sugestão de atendimento, ou não, da meta. Essa linha traz o valor solicitado pelo seu município para a ação de resposta, seguida do valor sugerido (pelo usuário federal) para a execução. Dependendo do resultado da análise, a linha de sugestão de atendimento pode ser

**3** **Caso a linha esteja verde:** isso significa que a Sedec assinalou “Sim” para o atendimento da meta e nenhum valor é modificado.

**4** **Caso a linha esteja amarela:** isso significa que a Sedec assinalou “Sim” para o atendimento da meta, mas sugere um valor diferente do apresentado pelo Ente.

**5** **Caso a linha esteja vermelha:** isso significa que a Sedec assinalou “Não” para o atendimento da meta e, portanto, o valor sugerido fica zerado.

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Ação de Assistência 1					
Justificativa para Ação de Assistência 1					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
10		50		R\$ 4.500,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
Especificação do item nº 1 da Meta 1					
1	5	DIÁRIA	50	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Especificação do item nº 2 da Meta 1					
2	10	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Especificação do item nº 3 da Meta 1					
3	5	MÊS	50	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
Sugestão de atendimento				R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
CEPED_Secretario (Secretário) [ X ] Sim [ ] Não				R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Especificação					
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
3	Especificação do item nº 2 da Meta 1			R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	Especificação do item nº 2 da Meta 1			R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	Especificação do item nº 1 da Meta 1			R\$ 500,00	R\$ 500,00

Ação de Assistência 2					
Justificativa para Ação de Assistência 2					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
31		50		R\$ 1.676,48	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
Especificação do item nº 1 da Meta 2					
1	31	L	50	R\$ 4,08	R\$ 126,48
Especificação do item nº 2 da Meta 2					
2	31	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 1.550,00
Sugestão de atendimento				R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
CEPED_Secretario (Secretário) [ X ] Sim [ ] Não				R\$ 1.676,48	R\$ 1.650,00
Especificação					
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
2	Especificação do item nº 2 da Meta 2			R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
1	Especificação do item nº 1 da Meta 2			R\$ 126,48	R\$ 100,00

Ação de Assistência 3					
Justificativa para Ação de Assistência 3					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3	
74		50		R\$ 3.700,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
Especificação do item nº 1 da Meta 3					
1	74	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 3.700,00
Sugestão de atendimento				R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
CEPED_Secretario (Secretário) [ ] Sim [ X ] Não				R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
Especificação					
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Especificação do item nº 1 da Meta 3			R\$ 3.700,00	R\$ 0,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS			
		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
<b>TOTAL DA SOLICITAÇÃO</b>		<b>R\$ 9.876,48</b>	<b>R\$ 6.150,00</b>



[Voltar](#) [Detalhes do processo](#)

Protocolo: RES-SC-4205407-20200210-01	Município: Florianópolis	Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Status: Plano de trabalho aprovado - aguardando disponibilidade orçamentária	Homologado: Não
---------------------------------------	--------------------------	---	--	-----------------

Solicitação de Recursos    Execução    Prestação de Contas

1. Formulário de Solicitação de Recursos    2. Dados Bancários    3. Modelos

## SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

 **Formulário de Solicitação de Recursos Federais** v2

UF: SC	MUNICÍPIO: Florianópolis	
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 31/01/2020	

Realizado o empenho dos recursos financeiros, o passo seguinte é a sua transferência. Enquanto o processo percorre as etapas necessárias, você pode observar os seguintes status:

- ▶ **Portaria publicada** – aguardando a emissão do empenho;
- ▶ **Empenhado** – aguardando disponibilidade financeira;
- ▶ **Ordem bancária efetivada.**

A atual estrutura foi formalizada em 2019, passando



Dependendo do tipo de solicitação escolhido durante o preenchimento do formulário de solicitação de recursos, um departamento diferente recebe o seu processo.



Caso sua solicitação seja do  
de Assistência”, quem recebe



Já se sua solicitação for do  
Restabelecimento”, quem recebe seu

**“A DEFESA CIVIL É UMA OBRIGAÇÃO PARA COM  
A HUMANIDADE, QUE NÃO PODE SER ABDICADA  
POR NENHUMA NAÇÃO, COMUNIDADE OU  
INDIVÍDUO”**

Winston Churchill



# Ten Geocimar / Sgt Josué

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil